Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
81.039	01

J B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1981

IMOVEL Rua Projetada C nº 150, aptº 1.602 com a fração de 0,00483002 do terreno, com direito a uma vaga para estacionamento de veiculo em local para tanto destinado. FREGUEZIA - Jacarepaguá. INSCRIÇÃO FRE nº 1.517.690 CL 16.812. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - Terreno designado por lote 4 do PA 35.590, que mede 84,45m de frente e fundos onde limita com uma área de recreação, 81,70m a direita e 81,70m a esquerda, limitando com a área de recreação. PROPRIETARIAS - 1) Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Naval, CGC 33.868.654/0001-90, e 2) Cooperativa Habitacional Frei Cassiano, CGC 42.336.123/0001-48 sediadas nesta cidade. TITULO AQUISITIVO - A fração do terreno foi adquirida em maior porção por compra feita a Rio Jordão Empreendimentos Comerciais S/A consoante o contrato particular de 30-03-79, registrado em 05-06-79 sob nº R-6 na matricula 14.824 deste Oficio, e o apartamento por construção própria devidamente averbada. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1981.----------

Tec.Jud.Juramentado _____

O Oficial _____

R-1 COMPRA E VENDA - Por contrato particular de 31-3-1981, a Carteira Hipotecaria e Imobiliaria do Clube Naval e a Cooperativa Habitacional -- Frei Cassiano, antes qualificadas, venderam o imovel a ISAMU SAKUGAWA militar e sua mulher MARIA JOSE SANT'ANNA SAKUGAWA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades do M.Aer - 53.668 e 176.606, C.P.F. 068.385.377-53 e 607.457.547-91, respectivamente, residentes nesta cidade, por Cr$1.489.360,97.- O imposto de - transmissão foi pago pela guia número 200794, em 15/outubro/ 1981. - Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1981.----------

Tec.Jud.Juramentado _____

O Oficial _____

00081039

R-2 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo titulo objeto do R-1 o(s) adquirente(s) deu (deram) o imovel em hipoteca a Grande Rio Crédito Imobiliario S/A, CGC

segue no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 02/10/2026 17:00:01

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
81.039	01 VERSO

CGC 33.324.518/0001-30, com sede nesta cidade, em garantia da divida de Cr$ 1.489.360,97 equivalente na data do titulo a 2.016,73794 UPC, pagavel em 228 prestações mensais de Cr$ 15,704,27, aos juros de 9 % ao ano, vencendo-se a 1a. em 30-4-1981, que acrescida dos acessórios corresponde na data do titulo a Cr$ 16.808,20, regendo-se o contrato pelas demais clausulas e condições constantes do titulo. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1981.

Tec.Jud.Juramentado

O Oficial

Av.3 CAUÇÃO - Pelo titulo objeto do R-1, Grande Rio Crédito Imobiliario S/A antes qualificada deu em caução ao Banco Nacional da Habitação, CGC nº 33.633.686/0001-07 com sede no Distrito Federal, funcionando tambem - nesta cidade, seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do R-2. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1981.

Tec.Jud.Juramentado

O Oficial

Av-4 CONVENÇÃO: - No livro 3 sob o nº 863, foi registrada hoje a Convenção de Condomínio. - Rio de Janeiro, 26 de maio de 1982.

Téc. Jud. Juramentado

Oficial

VW Av-5 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: - A requerimento datado de 29.09.1982, e - xerox do Diário Oficial de 08.09.1982, hoje arquivados, fica averbado- que a GRANDE RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, alterou sua razão social - passando a denominar-se NACIONAL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.- Rio de - janeiro, 07 de fevereiro de 1983.

Téc. Jud. Juramentado

Oficial

segue na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 02/10/2026 17:00:01

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
81.039	02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

R-6 COMPRA E VENDA: - Por escritura de 28.09.1982, livro 2.319 fls. - 177v? do 16º Ofício de Notas, o casal ISAMU SAKUGAWA, antes qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matricula a RICARDO DE AZEVEDO DUTRA, brasileiro, engenheiro, solteiro, maior, IFP nº 3.348.582 CPF nº 629.133.017/20, residente e domiciliado nesta cidade, por - CR$5.208.694,44, com o imposto de transmissão pago pela guia nº- 23/31671 em 13.09.1982.- Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1983.- Téc.Jud. Juramentado _____
Oficial _____

Av-7 SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA E RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO: - Pelo mesmo titulo constante do R-6, RICARDO DE AZEVEDO DUTRA, antes qualificado,- ficou subrogado na divida hipotecária constante do R-2, pelo valor- de CR$3.908.694,44, equivalente na data do titulo a 1.977,67388 - UPCs. do BNH, regendo-se o contrato pelas demais clausulas e condições constantes do titulo, permanecendo em vigor a caução constante da Av-3.- Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 1983.- _____
Téc. Jud. Juramentado _____
Oficial _____

Av.8 - DESLIGAMENTO DE CAUÇÃO: Por Oficio 0000/804/85, de 05.03.1985, hoje arquivado, fica o imóvel desta objeto desligado da caução constante da Av. 3, conforme autorização do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, antes mencionado. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1985. .x.x.x.x.x.x.x.x.x
Tec.Jud.Juramentado _____
Oficial: _____ js

Av.09 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 29.10.92, prenotado em 27.11.92 sob o nº 528.126 às fls.213v do livro 1-CT, instruído por xerox de folha do D.O., fica averbado que o BANCO NACIONAL S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC nº 17.157.777/0001-67, é sucessor do NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de

segue no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 02/10/2026 17:00:01

Operador Nacional do Sistema de Registro Imobiliário

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 81.039 | FICHA 02 VERSO

1992.----------

O Oficial

Av.10 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo requerimento citado na Av.09, fica cancelado o R.02, face quitação dada pelo credor. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1992.----------

O Oficial

AV.11 CASAMENTO: Pelo requerimento de 8/01/93, prenotado em 8/01/93 sob o nº 531.671, às fls. 92 do livro 1-CU, instruído por certidão da 6ª Circunscrição de Niterói de 30/12/92, fica averbado que RICARDO DE AZEVEDO DUTRA, contraiu núpcias com CLARA REGINA SPALLUTO TENRREIRO, pelo regime da comunhão parcial de bens, que continue a assinar o nome de solteira.Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1993.----------

OFICIAL

R-12 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 25.10.91 do 16º Ofício, Lº 2690, fls. 142, prenotada em 27.11.92 sob o nº 528.127 às fls. 213v do livro 1-CT, RICARDO DE AZEVEDO DUTRA assistido de sua mulher CLARA REGINA SPALLUTO TENRREIRO, vendeu o imóvel a EDUARDO LIMA GONÇALVES, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Vania de Almeida Coelho Gonçalves, identidade do CRM/RJ nº 52.43301-3 CPF nº 824.936.427/91, residente nesta cidade, por Cr$5.500.000,00. - O ITBI foi pago pela guia nº 061.769 em 25.10.91. Rio de Janeiro, 09 de março de 1993.----------

O OFICIAL

AV.13 RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO - Pelo requerimento de 27.05.96, prenotado em 27.05.96, fls 157, com o nº 628.668, livro 1-DI, instruído por certidão nº 76.265 de 22.05.96, da SMU, AVENIDA PROFESSOR FAUSTO MOREIRA, reconhecida pelo Decreto nº 3139 de 07.07.81, foi antes conhecida como AVENIDA "C" (ala direita) do PAL 9838/35590. Rio de Janeiro, 03

SEGUE NA FICHA 03

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 02/10/2026 17:00:01

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
81.039	03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 02

de junho de 1996.----------

O OFICIAL: _____

R.14 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 26.07.1996 da 12ª Circunscrição, - livro B-007, fls. 001, prenotada em 31.07.1996 com o nº 635070 às fls 89 do livro 1-DJ, EDUARDO LIMA GONÇALVES e sua mulher VANIA DE ALMEIDA COELHO GONÇALVES, fonoaudióloga, identidade nº 6.242.669-7 do IFP e CIC nº 794.208.777/87, ele antes citado, venderam o imóvel a IGOR MOREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, representante de vendas, identidade nº 07.751.548-4/IFP e CIC nº 933.163.727/68, residente nesta cidade, pelo valor de R$38.119,00. O ITBI foi pago pela guia nº 352.587 em 31.07.1996. OS ADQUIRENTES ESTÃO CIENTES DE NÃO PODEREM NEGOCIAR O IMÓVEL PELO PRAZO MÍNIMO DE TRÊS ANOS A CONTAR DA DATA DA ESCRITURA SE A NEGOCIAÇÃO FOR FEITA TAMBÉM COM A UTILIZAÇÃO DO FGTS.- Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1996.----------

O OFICIAL _____

AV - 15 **CASAMENTO:** Pelo requerimento de 05/05/14, prenotado em 07/05/14 com o nº 1575101 à fl.69 do livro 1-IH, instruído pela certidão de 27/02/07 da 2ª Zona da Comarca de Pelotas - RS, nº 20187, livro B-59, fl. 99, fica averbado o **CASAMENTO** de IGOR MOREIRA DE ALMEIDA e ROBERTA FERNANDES DE ALMEIDA, realizado em 13/06/03, pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando o cônjuge mulher a assinar o nome de solteira. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2014.----------

O Oficial _____ **EAFR12791 QTY**

AV - 16 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento e certidão que serviram para averbação 15, fica averbado o **DIVÓRCIO** de IGOR MOREIRA DE ALMEIDA e ROBERTA FERNANDES DE ALMEIDA, conforme sentença homologatória de conversão de 13/11/06, continuando o cônjuge mulher a assinar o nome de solteira. Rio de

Segue no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 02/10/2026 17:00:01

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 81039 | FICHA 3 VERSO

Janeiro, 17 de junho de 2014.----------

O Oficial _____ **EAFR12792 EOQ**

AV - 17 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento que serviu para averbação 15, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre IGOR MOREIRA DE ALMEIDA e PATRICIA FERREIRA SCHILITHZ, em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 03/07/07 da 12° Circunscrição, livro B-75, fl. 155, e está registrado com o nº 15006 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2014.----------

O Oficial _____ **EAFR12793 TRY**

AV - 18 **CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para averbação 15, instruído pela certidão de 21/10/09 da 12ª Circunscrição, nº 4267, livro 3SB-00022, fl. 67, fica averbado o **CASAMENTO** de IGOR MOREIRA DE ALMEIDA e PATRICIA FERREIRA SCHILITHZ, realizado em 06/09/07 pelo regime da separação total de bens, continuando o cônjuge mulher a assinar o nome de solteira. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2014.----------

O Oficial _____ **EAFR12794 UIW**

AV - 19 **DIVÓRCIO:** Pelo requerimento que serviu para averbação 15, fica averbado o **DIVÓRCIO** de IGOR MOREIRA DE ALMEIDA e PATRICIA FERREIRA SCHILITHZ, conforme escritura de 01/10/09 do 3° Ofício de Nilópolis - RJ, livro 025, fl. 128, Ato 098. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2014.--------

O Oficial _____ **EAFR12795 QEU**

AV - 20 **CASAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para averbação 15, instruído pela certidão de 12/01/11 da 12ª Circunscrição, nº 093336 02 55 2011 2 00038 091 0007406 35, realizado em 12/01/11, fica averbado o **CASAMENTO** de IGOR MOREIRA DE ALMEIDA e FERNANDA FERREIRA PAIXÃO, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar

Segue na ficha 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 02/10/2026 17:00:01

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
81039	4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

FERNANDA PAIXÃO DE ALMEIDA. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2014.----------

O Oficial _____ **EAFR12797 RAI**

R - 21 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela cédula de crédito bancário nº 734-2905.003.00001311-0 de 09/04/14, prenotada em 24/04/14 com o nº 1572880 à fl. 289v do livro 1-IG, instruído por instrumento particular de 09/04/14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel desta matrícula feita por IGOR MOREIRA DE ALMEIDA e sua mulher FERNANDA FERREIRA PAIXÃO, brasileira, empresária, identidade CNH/DETRAN/RJ 00126203730, CPF 085.608.107-81 em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001/04, com sede em Brasília - DF, para garantia da dívida contraída por PAIXÃO COMIDA ITALIANA LTDA ME, CNPJ nº 19.157.034/0001-12, com sede nesta cidade, no valor de R$279.470,70, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$425.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$279.470,70. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2014.----------

O Oficial _____ **EAFR12798 YUR**

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 23/06/15, prenotado em 11/12/15 com o nº 1673615 à fl.15v do livro 1-IU, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 21 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante IGOR MOREIRA DE ALMEIDA. Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.--

Segue no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Rede dos Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 02/10/2026 17:00:01

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
81039	4 VERSO

O Oficial _____ **EBKT93505 NLU**

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 23 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela cédula de crédito bancário nº 19.2905.704.0000048-01 de 23/06/15, prenotada em 11/12/15 com o nº 1673616 à fl. 15v do livro 1-IU, instruído pelo instrumento particular de 23/06/15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel desta matrícula feita por IGOR MOREIRA DE ALMEIDA, anteriormente qualificado, assistido de sua mulher FERNANDA PAIXÃO DE ALMEIDA, brasileira, empresária, identidade SSP/RJ 126203736, CPF 085.608.107-81, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, para garantia da dívida contraída por PAIXÃO COMIDA ITALIANA LTDA ME, anteriormente qualificada, no valor de R$257.825,72, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$425.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$257.825,72. Rio de Janeiro, 16 de março de 2016.--------

O Oficial _____ **EBKT93506 QVE**

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 24 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 25/10/18, prenotado em 31/10/18 com o nº 1833583 à fl.77v do livro 1-JQ, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 27/12/18 , fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante IGOR MOREIRA DE ALMEIDA assistido de sua mulher FERNANDA PAIXÃO DE ALMEIDA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 09/05/19, 10/05/19 e 13/05/19, através da Central de Serviços

Segue na ficha 5

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 02/10/2026 17:00:01

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
81039	5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, a requerimento da fiduciária, prenotado em 05/02/19 com o nº 1849792 à fl. 61 do livro 1-JS, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 23. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2019.----------

O Oficial _____ **ECZR52336 YQW**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 25 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 01/11/2019, prenotado em 07/11/2019 com o nº 1893002 à fl.117v do livro 1-JZ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante IGOR MOREIRA DE ALMEIDA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº24, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2284060 em 22/10/2019. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$425.000,00. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019.----------

O Oficial _____ **EDGS91090 YTQ**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 02/10/2026 17:00:01

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CAIXA CEMAB - CPF/CNPJ: ***.603.054-** DATA: 02/10/2026 17:00:01